

Profa. Regiane Aparecida Emiliano Potenza  
 Prof. Dr. Luiz Antonio Tonin  
 Prof. Carlos Alberto Oian  
 Membros Suplentes:  
 Prof. Marcelo Corbini  
 Prof. Dr. Cléber Damiano Rocco

b-) Lista dos Candidatos cujas inscrições foram aprovadas, por atenderem as condições do edital 002/2019:  
 OBS.: em todas as etapas, o(a) candidato(a) deve apresentar-se munido de documento com foto.

Inscrição - Candidato(a)  
 001/2019 - Wesley Francis dos Santos  
 002/2019 - Clériston Mateus do Nascimento  
 004/2019 - Elias Leandro Chiosini  
 005/2019 - Alcebiades do Nascimento Silva  
 008/2019 - André Luis Calderaro  
 009/2019 - Gustavo Rezende Melo  
 011/2019 - Geraldo dos Santos Júnior

c-) Prova Escrita - duração: 2h (sobre assuntos de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo proposto da disciplina):  
 Data: 23/03/2020  
 Horário: 9h  
 Local: Sala Prof. Álvares Gracioli no Prédio da Mecânica do COTIL

d-) Resultado da Prova Escrita e divulgação da data para o sorteio da matéria para a Prova Didática:  
 Data: 25/03/2020 – a partir das 9h – pelo site www.cotil.unicamp.br

e-) Temas para a prova didática:  
 O candidato terá 30 minutos para apresentar a aula à banca examinadora, em uma sala de aula. Haverá disponível: computador conectado a equipamento de projeção de imagem e de som, lousa e giz.

1. - Introdução ao Desenho Técnico Didital 3D.
2. - Ensaio de Dureza.
3. - Tipos de usinagem.
4. - Equipamentos tridimensionais de medição e suas aplicações. Sua utilização a Engenharia reversa.
5. - Tolerâncias dimensionais, geométricas e rugosidades em desenhos técnicos conforme a norma ABNT.
6. - Comportamento de um material segundo gráfico Tensão Deformação.
7. - Aplicação de tratamentos térmicos gerais e superficiais.
8. - Elementos de fixação.
9. - Elementos de transmissão.
10. - Portas e circuitos lógicos aplicados a Automação.

f-) Sorteio da matéria para a Prova Didática:  
 Data: 25/03/2020  
 Horário: 17h  
 Local: Sala de Reuniões no Prédio Administrativo do COTIL

g-) Para prova didática e prova de arguição:  
 Data: 27/03/2020  
 Horário: 8h  
 Local: Sala Prof. Aloísio no Prédio Acadêmico do COTIL

Obs.: Dependendo do número de candidatos, essa fase pode se estender nos dias subsequentes, no mesmo horário.

h-) Abertura dos envelopes e divulgação das notas:  
 Após as provas didática e de arguição do último candidato.  
 Local: Sala Prof. Aloísio no Prédio Acadêmico do COTIL

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA EDITAL

A Direção do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, através da Secretaria Geral, torna público o Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na parte permanente do quadro docente, o que ocorrer primeiro, na área de Probabilidade e Estatística, para as disciplinas ME210: Probabilidade I, ME322: Inferência e ME414: Estatística para Experimentalistas, junto ao Departamento de Estatística, do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da Universidade Estadual de Campinas.

#### 1. DA FUNÇÃO

1.1. O processo seletivo sumário se destina ao preenchimento de 01 (uma) vaga temporária de Professor Doutor, nível MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior, bem como as que vierem a surgir na Universidade, na mesma área, conforme a Deliberação CAD-A-03/18, durante o prazo de validade do processo.

1.2. Requisitos: ser portador do título de Doutor de validade nacional.

1.3. Salário de Professor Doutor – nível MS-3.1 em RTP: R\$ 1.918,76 - (referência Dezembro/2019).

1.4. A admissão se dará pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho e pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal.

1.5. A admissão se dará com fundamento no inciso I do artigo 1º da Deliberação CAD-A-03/18, por prazo determinado de 365 dias, ou até que se realize concurso público e se admita o candidato aprovado na Parte Permanente do Quadro Docente, o que ocorrer primeiro.

1.5.1. O prazo de admissão poderá ser prorrogado uma única vez, podendo atingir o prazo máximo total de 02 (dois) anos de contratação.

1.6. A carga horária semanal é de 12 (horas) semanais de trabalho, podendo variar para os períodos diurno, noturno ou misto.

1.7. O candidato classificado e admitido poderá, a critério da UNICAMP, exercer atividades internas e externas.

#### 2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. As inscrições deverão ser feitas na Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica, localizado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Rua Sérgio Buarque de Holanda, 651, Distrito de Barão Geraldo, Campinas-SP, no período de 12 a 31/03/2020, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17h, por meio de requerimento contendo nome e domicílio, dirigido ao Diretor do Instituto e acompanhado dos seguintes documentos:

- a) cópia dos documentos de identificação pessoal (RG, CPF e título de eleitor);
- b) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional;
- c) um (1) exemplar do curriculum vitae, detalhando atividades científicas, didáticas, profissionais e demais informações que permitam avaliação dos méritos do candidato, em forma impressa e eletrônica (arquivo pdf);
- d) um (1) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no curriculum vitae em forma eletrônica (arquivo pdf).

#### 3. DAS PROVAS:

3.1. O presente processo seletivo sumário constará das seguintes provas:

- I. prova Escrita (peso 3)
- II. prova de Títulos (peso 2)
- III. prova Didática (peso 3)

3.2. A realização das provas está prevista para os dias 16 e 17/04/2020 – a partir das 8h45min na sala 221 do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica - Cidade Universitária "Zeferino Vaz".

3.3. A prova escrita consistirá de questões teórico-práticas sobre o conteúdo programático da(s) disciplina(s) objeto do processo seletivo (Anexo I).

3.3.1. A prova escrita terá duração de 120 (cento e vinte) minutos.

3.4. Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o curriculum vitae elaborado e comprovado pelo candidato.

3.5. A prova didática versará sobre o conteúdo programático das disciplinas a que se refere o concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.5.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

3.5.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

#### 4. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS:

4.1. As provas terão caráter classificatório.

4.2. Ao final de cada uma das provas, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3. Ao término das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final, que será a média ponderada das notas atribuídas pelo examinador ao candidato.

4.4. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

4.5. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem notas finais iguais ou superiores a 07 (sete), de cada examinador.

4.6. Cada examinador fará a classificação dos candidatos, pela seqüência decrescente das notas finais por ele apuradas e indicará o(s) candidato(s) habilitados para admissão, de acordo com as notas finais obtidas nos termos do item anterior.

4.7. Será indicado para admissão o candidato que obtiver o primeiro lugar, isto é, maior número de indicações da Comissão Julgadora.

4.8. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a média geral obtida e o maior título universitário. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O presidente terá voto de desempate, se couber.

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. A Comissão Julgadora será constituída de 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor.

5.2. O presente processo seletivo sumário terá validade pelo prazo de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data da publicação de sua homologação pela Congregação da unidade no Diário Oficial do Estado.

5.3. A participação do candidato no presente processo seletivo sumário implicará no conhecimento do presente Edital e aceitação das condições nele previstas.

5.4. O processo seletivo sumário obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-A-003/2018, que dispõe sobre admissões de docentes em caráter emergencial.

5.5. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado final do Processo Seletivo Sumário, exclusivamente de nulidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo. O recurso deverá ser dirigido ao Diretor do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP e protocolado na Diretoria do Instituto.

5.6. O candidato selecionado para admissão apenas terá sua contratação realizada se atender às determinações da Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp no tocante à documentação necessária:

5.6.1. Título de Doutor de validade nacional;

5.6.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

5.6.3. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

5.6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

5.6.5. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

5.6.6. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92, regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009;

5.6.7. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

5.7. O docente admitido em caráter emergencial não integrará o Quadro Docente da Universidade, não comporá colégios eleitorais e não poderá exercer atividades de representação.

5.8. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Sumário do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática da UNICAMP.

Maiores Informações poderão ser obtidas junto à Diretoria do Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica da UNICAMP, pelo telefone (19) 3521-5923 ou pelo e-mail atu@ime.unicamp.br.

ANEXO I  
 PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS  
 ME210: Probabilidade I

Ementa:  
 Espaço de probabilidade. Axiomas de Kolmogorov, propriedades, independência, probabilidade condicional, Teorema de Bayes. Espaços amostrais equiprováveis. Espaços amostrais infinitos. Variáveis e vetores aleatórios discretos bi e tri dimensionais; distribuições marginais, conjuntas e condicionais e independência. Transformações. Momentos. Modelos: uniforme, binomial, geométrica, binomial negativa, hipergeométrica e Poisson. Funções geratrizes. Aproximação da binomial. Variáveis aleatórias contínuas, distribuição, densidade e momentos. Modelos uniformes, exponencial e normal. Simulações.

ME322: Inferência  
 Ementa:  
 Distribuição dos momentos amostrais. Estimação pontual. Métodos de estimação: momentos, máxima verossimilhança, mínimos quadrados. Teorema de Gauss-Markov. A família exponencial e Suficiência. Estimação por intervalos através do método de pivô. Testes de hipóteses. Erros tipo I e II, região crítica, nível de significância p-valor, tamanho e poder do teste.

ME414: Estatística para Experimentalistas  
 Ementa:  
 Conceitos básicos de probabilidade e estatística descritiva. Principais distribuições discretas e contínuas: Binomial, Hipergeométrica, Poisson, Normal, t, F, qui-quadrado. Amostragem. Estimação, teste de hipótese e intervalo de confiança para médias, proporções e variâncias. Regressão e correlação. Análise de variância.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

### REITORIA

#### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO"

(CONCURSO PÚBLICO Nº 47/2019)  
 EDITAL Nº 20/2020-DTAd/PROPEG - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVA E DISSERTATIVA

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Reitoria CONVOCA os candidatos inscritos no Concurso Público, para prestarem a prova objetiva e dissertativa no dia 22 de março de 2020, conforme relação a seguir. O servidor deverá observar as informações constantes do Edital de Abertura de Inscrições, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento. Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido.

Data - Horário - Prova

22.03.2020 - 9 horas - Prova Objetiva

- 14 horas - Prova Dissertativa

0101 - UNESP CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

AV. PROFA. ISETTE CORREA FONTÃO, 505

JARDIM DAS FLORES

SAO JOAO DA BOA VISTA SP

Nome - Documento - inscrição - Opção - Prédio - Sala

ADRIANA APARECIDA BRAGA - 264133961 - 7831442

9 - 001 - 0101 - 001

ALDO DONIZETI OLIVEIRA DA SILVA - 33686777 3 -

7833057 2 - 001 - 0101 - 001

ALEXANDRE DA SILVA SOUZA - 354219844 4 - 7832851

9 - 001 - 0101 - 001

ALEXANDRE FRANKLIN BORETTI - 41969850 3 - 7777761

1 - 001 - 0101 - 001

ALEXANDRE GRULI - 41356431 9 - 7827529 6 - 001 -

0101 - 001

ALEXANDRE LUIZ VISENTAINER MOREIRA - 34550845 2 -

7801534 0 - 001 - 0101 - 001

ANA LUCIA TORRES DA SILVA - 41675414 4 - 7757892

9 - 001 - 0101 - 001

ANDERSON DOS SANTOS - 33359650 X - 7829790 7 - 001 -

0101 - 001

ANDERSON LOURENCO NUNES - 121360 19 - 7822672

4 - 001 - 0101 - 001

ANDRE LUIS CESPEDES DA SILVA - 44426428 0 - 7697957

1 - 001 - 0101 - 001

ANDRE LUIS TITO DE ALMEIDA - 8111893 - 7733104 4 -

001 - 0101 - 001

ANDRE LUIZ MAFRA DE BEM - 40453310 3 - 7830045

2 - 001 - 0101 - 001

ANDRESSA CAROLINE RODRIGUES GARCIA - 46570947

3 - 7695056 5 - 001 - 0101 - 002

ANDRESSA MIRANDA DA SILVA BEZERRA - 17.141.628 -

7701512 6 - 001 - 0101 - 002

ANIBAL SILVA DE OLIVEIRA - 34689458 X - 7833514 0 -

001 - 0101 - 002

ANTONIO CARLOS DE SOUZA - 41262561 1 - 7813745

4 - 001 - 0101 - 002

ANTONIO MARCOS CALCETA - 33614825 2 - 7830281

1 - 001 - 0101 - 002

ARTHUR ANTONIO BERTOLUCCI - 42284513 9 - 7821803

9 - 001 - 0101 - 002

AUGUSTO HUMEL - 22292426 3 - 7830895 0 - 001 - 0101 -

002

BRUNO BARIONI RIBEIRO ROSA - 45568781 X - 7808957

3 - 001 - 0101 - 002

BRUNO DOS SANTOS - 46201582 8 - 7830479 2 - 001 -

0101 - 002

BRUNO GODOY CANALES - 48360294 2 - 7747269 1 - 001 -

0101 - 002

BRUNO LOPES DE MEDEIROS - 41621666 3 - 7830833

0 - 001 - 0101 - 002

CAMILA BASTOS COSTA - 40129005 0 - 7807980 2 - 001 -

0101 - 002

CARLOS ALBERTO FALDA - 15689098 7 - 7831189 6 - 001 -

0101 - 002

CARLOS ALBERTO PEDRILHO FILHO - 46816451 0 - 7703707

3 - 001 - 0101 - 002

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LEMOS DE SOUZA - 57284598

4 - 7781297 2 - 001 - 0101 - 002

CARLOS HENRIQUE VICENTE GOLFIERI - 18148309 9 -

7765527 3 - 001 - 0101 - 002

CELSO LUIZ DA SILVA JUNIOR - 034910266 30 - 7724762

0 - 001 - 0101 - 002

CELSO SOARES PADILHA JUNIOR - 57810119 1 - 7821940

0 - 001 - 0101 - 002

CHANEL MOACYR DE CARLI - 30781728 3 - 7810936 1 -

001 - 0101 - 002

CLEBER CANDIDO HETO - 40357811 5 - 7717648 0 - 001 -

0101 - 002

CLEBER VIEIRA - 28512550 3 - 7778422 7 - 001 - 0101 - 002

CLEITON DA SILVA SANTOS - 42256435 7 - 7742514 6 -

001 - 0101 - 002

CLIVANEI GONCALVES DE MELLO - 17626586 - 7732284

3 - 001 - 0101 - 002

CRISTIAN ORTIZ DE CAMARGO - 26423343 8 - 7794719

3 - 001 - 0101 - 002

DANIEL DE PAIVA MUCIN - 41729409 8 - 7813764 0 - 001 -

0101 - 002

DANILO DONIZETE BRAULO - 40760871 0 - 7810055 0 -

001 - 0101 - 002

DANILO SILVA RANDO - 47142264 2 - 7834322 4 - 001 -

0101 - 002

DAVID ARRUDA TONELI - 33011135 8 - 7694226 0 - 001 -

0101 - 002

DAVID RIBEIRO DA SILVA - 26867757 8 - 7830583 7 - 001 -

0101 - 002

DEIVIDI VINICIO DUARTE - 46172233 1 - 7693917 0 - 001 -

0101 - 002

DOUGLAS HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA - 16551165 -

7830677 9 - 001 - 0101 - 002

EDCELIO APARECIDO DE FARIA JUNIOR - 48251525 9 -

7791333 7 - 001 - 0101 - 002

EDSON HENRIQUE PEREIRA - 46185471 5 - 7708771 2 -

001 - 0101 - 002

EDUARDO DE OLIVEIRA AGGIO - 27863260 9 - 7734813

3 - 001 - 0101 - 002

EDUARDO GALANTE - 48866186 9 - 7713384 6 - 001 -

0101 - 002

ELIEZER DOS SANTOS OLIVEIRA - 49310